

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Serviços de Acção Social****Despacho n.º 18 627/2006**

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, foi a José Cândido da Silva Moreira, auxiliar de armazém em regime de contrato individual de trabalho, concedida licença sem vencimento no período compreendido entre 19 de Julho e 18 de Setembro do ano em curso, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 354.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

16 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Hélder Castanheira dos Santos Rodrigues*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 10 121/2006****Concurso para investigador principal, na área das neurociências clínicas**

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, em especial nos artigos 11.º, 15.º e 24.º, faz-se público que, por despacho do vice-reitor de 9 de Maio de 2006, é aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso externo para recrutamento de um investigador principal do quadro de pessoal da carreira de investigação científica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, criado pela Portaria n.º 655/88, de 29 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 781/91, de 23 de Junho, e 684/2002, de 20 de Junho, para a área das neurociências clínicas.

2 — Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais estabelecidos no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

3 — O vencimento base da categoria de investigador principal, em regime de dedicação exclusiva, é calculado nos termos do anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, correspondendo, actualmente (escalon 1, índice 220, da categoria de investigador principal), ao valor de € 3376,91 mensais (regime de exclusividade) ou € 2251,28 (regime de tempo integral).

3.1 — À remuneração base acrescem subsídios de férias, de Natal e de refeição e outras prestações complementares a que o funcionário tenha direito.

3.2 — As condições de trabalho são as constantes do diploma da carreira de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril) e das normas estabelecidas nos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 9 de Setembro de 2004).

4 — As funções cometidas ao investigador principal são as constantes do artigo 5.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho, tipo de concurso, lugares a preencher e prazo de validade:

5.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, sita na Avenida do Professor Egas Moniz, Hospital de Santa Maria, Cidade Universitária;

5.2 — O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril;

5.3 — O concurso é aberto para um dos lugares vagos da categoria de investigador principal do quadro da Faculdade de Medicina e extingue-se com o respectivo provimento.

6 — O júri, nomeado por despacho do vice-reitor de 4 de Maio de 2006 e publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006, sob o n.º 11 434/2006 (2.ª série), tem a seguinte constituição:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Catarina Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Lobo Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Rui Vitorino, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Manuel Cabral Ferro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Joaquim Alexandre Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

7 — Os candidatos devem formalizar as respectivas candidaturas, no prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, com expressa identificação do concurso a que respeita, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);

b) Certidão de registo de nascimento;

c) Certificado de registo criminal;

d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, emitido pela delegação de saúde;

e) Documento comprovativo, se aplicável, do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

f) Documentos comprovativos das respectivas habilitações académicas, autênticos, autenticados ou nas condições a que se refere o artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro;

g) Sete exemplares do *curriculum vitae*;

h) Sete exemplares do relatório previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril;

i) Um exemplar de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo;

j) Quaisquer outros elementos que possam constituir motivo de valorização da candidatura, designadamente contribuições em actividades de orientação científica, participação em órgãos de gestão e prestação de serviços à comunidade.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas na reitoria da Universidade de Lisboa e enviadas por correio registado a todos os candidatos.

10 — Os requerimentos referidos no n.º 8 do presente aviso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na morada indicada ou remetidos por correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo igualmente indicado.

10.1 — A candidatura é admitida se o candidato apresentar no acto de candidatura documento comprovativo de que requereu ao conselho científico da respectiva instituição que lhe seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso ou o tempo de serviço prestado em área científica como tendo sido prestado em área científica afim daquela para que é aberto o concurso.

11 — A avaliação consiste na apreciação dos *curricula* e da obra científica dos candidatos e do relatório referido na alínea h) do n.º 7 do presente aviso e efectua-se de acordo com os critérios seguintes: qualidade do trabalho científico e técnico, experiência profissional, qualificação académica e formação profissional, orientações científicas e actividades em formação avançada e prestação de serviços à comunidade.

12 — O presente aviso foi aprovado pelo júri em reunião de 25 de Julho de 2006.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

25 de Julho de 2006. — O Presidente do Júri, *António Gomes de Vallêra*.

Edital (extracto) n.º 408/2006

O Doutor António Gomes de Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias (úteis) contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, área das Ciências Funcionais, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

11 de Julho de 2006. — O Vice-Reitor, *António Gomes de Vallêra*.